CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1775/2025

37ª O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de dois postes de iluminação pública, com haste e lâmpadas de LED, na Rua Santa Luzia, na altura do número 111, no distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação adequada nesse trecho da via tem causado insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno. A instalação dos postes com lâmpadas de LED proporcionará melhor visibilidade, mais segurança e conforto para a população, além de contribuir para a valorização da via e economia de energia elétrica, já que as lâmpadas de LED são mais eficientes e duráveis.

Sala de sessão, 10 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador